

Sumário

NOTAS EXPLICATIVAS	3
I - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	5
Anexo 1 – Balanço Orçamentário.....	5
Anexo 2 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	7
Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	10
Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	11
Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	13
Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.....	15
Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16
Anexo 12 – Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	19
Anexo 13 – Demonstrativo das Parceria Público-Privadas	21
Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	22
II - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	23
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	23
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	24
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores.....	25
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito.....	26
Anexo LRFM - Demonstrativo do Limite dos Serviços de Publicidade e Propaganda (Poder Executivo).....	27
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	28

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os anexos do RREO e RGF, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº. 495/17 da Secretaria do Tesouro Nacional e estão de acordo com a Lei complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei complementar Municipal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal e Provimento nº 002/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. Os Balanços e os Demonstrativos da Execução Orçamentária (RREO) referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal.
3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei nº 15.157, de 27 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até o período de referência deste relatório. Esta composição está estruturada em:
 - 3.1. Órgãos da Administração Direta – Executivo e Legislativo;
 - 3.2. Fundos;
 - 3.3. Fundações;
 - 3.4. Autarquias.
4. Nos Anexos 1, 2 e 7 (RREO) são destacadas as operações intra-orçamentárias às quais se referem o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016.
5. No Anexo 3 (RREO), as operações intra-orçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Também foram excluídas as receitas elencadas na Instrução Normativa nº 59 - TCE-PR, de 25 de agosto de 2011.
6. Nos Anexos 8 e 12 (RREO) os limites mínimos anuais devem ser cumpridos no encerramento do exercício. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento está apresentado com base na despesa liquidada. Somente no último bimestre do exercício o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. O Anexo 1 (RGF) refere-se, exclusivamente, as despesas realizadas no âmbito do Poder Executivo e apresentam as seguintes informações:
 - 7.1. Inclui as despesas liquidadas com a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - FEAES em Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34);
 - 7.2. Inclui a dedução do IRRF como despesas não computadas no índice de pessoal, conforme Instrução Normativa nº 56/2011 – TCE-PR), cujo fator para o exercício e população, para os municípios com população superior a 200 mil habitantes, são de - 2017: 0,6250 / 2018: 0,5625;

- 7.3. Para fins da apuração do limite da despesa com pessoal, não estão computados na base de cálculo da receita corrente líquida os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM.
8. No Anexo 2 (RGF), os valores correspondem a todos os entes e poderes.
9. No Anexo 3 (RGF), o valor da garantia concedida corresponde a garantia da COHAB.
10. No Anexo 4 (RGF), o valor corresponde ao montante do principal realizado da operação no exercício financeiro.
11. No demonstrativo do limite dos serviços de publicidade e propaganda, o valor da corresponde aos serviços de publicidade e propaganda ocorridas no exercício somente do Poder Executivo.